Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 409/2020

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 409, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para atender despesas com Auxílio Doença (AIT) e ao Salário Família em razão da Reforma Previdenciária.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 19/02/2020 10:46

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3190050000 - Outros Benefícios Previdenciários (01000100) R$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01000100) R$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal